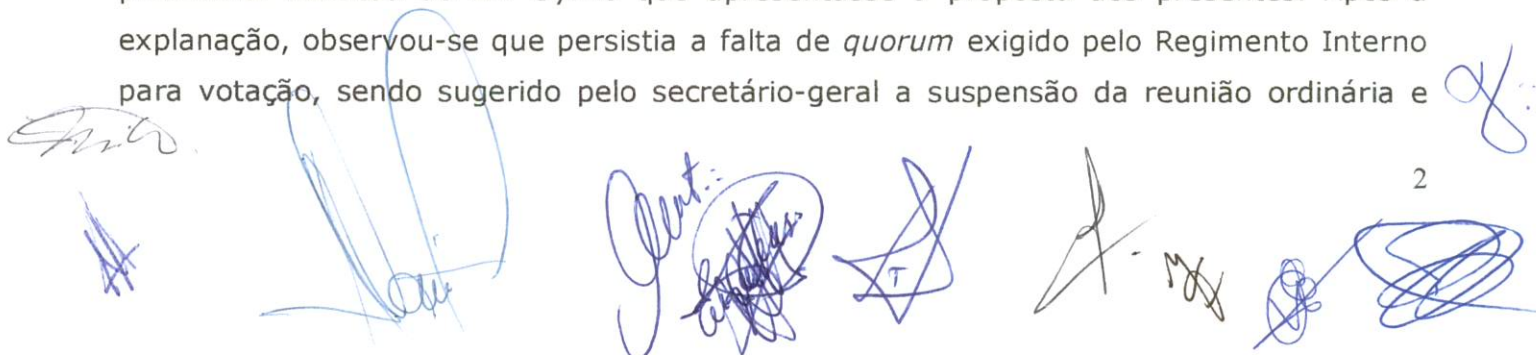


Ata da Reunião do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, realizada em 12 de junho de 2007.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e sete, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na Lista de Presença específica da reunião, anexada à presente ata, teve início a 17ª reunião ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. A Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela presença e, como primeiro item da pauta, solicitou ao Secretário-Geral do COMPHAP que procedesse a leitura da ata da reunião anterior. Concluída a leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se ao segundo item - Apreciação dos 03 orçamentos para fornecimento de 02 Softwares de CAD (Computer Aided Design) para a Divisão de Preservação de Patrimônio Histórico. Por unanimidade foi aprovado o orçamento apresentado pela empresa IntelliCAD Brasil que ofereceu o produto, previamente especificado, pelo menor preço, orçamentos esses que foram devidamente rubricados pelos presentes. A seguir a Presidente passou para o terceiro item da pauta - Apreciação dos 02 orçamentos para aquisição e instalação de Divisória na Sala de Educação Patrimonial "Historiador Isaac Grinberg", tendo por finalidade isolar parte dessa sala para instalação do laboratório de microfilmagem do Arquivo Histórico Municipal. Por unanimidade foi aprovado o orçamento apresentado pela empresa AD-AMBDECOR que ofereceu o produto, previamente especificado, pelo menor preço, orçamentos esses que foram devidamente rubricados pelos presentes. Passou-se então para o quarto item da pauta - Apreciação dos 02 orçamentos para aquisição de 02 maletas para notebook 15". Por unanimidade foi aprovado o orçamento apresentado pela empresa CMI Informática LTDA que ofereceu o produto, previamente especificado, pelo menor preço, orçamentos esses que foram devidamente rubricados pelos presentes. A presidente passou para o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

quinto item da pauta - Apresentação da nota fiscal de compra de 07 armários com 02 portas e chave, 1,98 de altura x 0,90 de largura x 0,40 de profundidade, formando 07 vãos, pintura epoxi e chapa 24 – marca Pandin. A presidente apresentou cópia da nota fiscal de n.º 9518 da Empresa Maq Fax Comércio e Serviços LTDA. - ME, no valor de R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais), relativa à proposta previamente aprovada pelo Conselho, que foi devidamente rubricada pelos presentes. A seguir a Presidente passou para o sexto item da pauta - Apresentação da nota fiscal de compra de 01 Câmera digital marca Sony modelo DSC-H5 7.2 megapixels. A presidente apresentou cópia da nota fiscal de n.º 1657 da Empresa CGTECH Technologies – CG CHAUL INFORMÁTICA ME, no valor de R\$ 1.570,00 (Hum mil quinhentos e setenta reais), relativa à proposta previamente aprovada pelo Conselho, que foi devidamente rubricada pelos presentes. Em seguida passou-se ao sétimo item – Solicitação de fiscalização as obras irregulares na Área de Proteção Cultural - Lei Municipal 2.683 de 16 de agosto de 1982, encaminhada a Coordenadoria Municipal de Cultura, via e-mail em 23 de maio de 2007. A presidente leu a resposta à solicitação encaminhada ao COMPHAP, datada de 01 de junho de 2007, sendo o documento rubricado pelos presentes. A seguir a presidente passou para o oitavo item – Processo n.º 15.350/2007– Requerimento de conservação, reforma e ampliação de um prédio comercial, situado a Rua Dr. Corrêa n.º 411, Centro, Mogi das Cruzes – S.01 Q.036 U.043. A presidente foi informada pelo secretário-geral do COMPHAP que em conformidade com o artigo 27 do Regimento Interno do COMPHAP, não havia *quorum* suficiente para deliberação e votação. A presidente procedeu à leitura do processo, apenas para conhecimento dos presentes, solicitando a manifestação do requerente - representado na presente reunião pelo Arquiteto Sérgio Benedito Fernandes de Miranda. Em seguida a presidente passou para o nono assunto da pauta – Proposta de alteração parcial da lei n.º 5.500 de 30 de maio de 2003, apresentada pelo Conselheiro do COMPHAP, Dr. Sylvio da Silva Pires – representante titular da Universidade Braz Cubas. A presidente solicitou ao Dr. Sylvio que apresentasse a proposta aos presentes. Após a explanação, observou-se que persistia a falta de *quorum* exigido pelo Regimento Interno para votação, sendo sugerido pelo secretário-geral a suspensão da reunião ordinária e



2



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

convocação de uma extraordinária, tendo em vista a urgente necessidade da deliberação e votação dos itens pendentes. A presidente designou o próximo dia 19 de junho de 2007, às 09:00 horas, neste mesmo local, ficando cientes os Conselheiros presentes e determinando que os demais fossem cientificados da nova data. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral do COMPHAP, lavrei a presente ata em 03 folhas digitadas somente no anverso, que vai assinada pela Presidente e por mim. XXX

Arq. Ana Maria Abreu Sandim
Presidente do COMPHAP

Arq. Ubirajara Nunes Pereira de Souza
Secretário Geral do COMPHAP